



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

EDITAL Nº 08, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Edital de Chamada Pública para contratação temporária de Profissional de Saúde, pelo prazo de 180 dias, com amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e inciso 1º do Art 3º da lei municipal nº 1984 de 30 de junho de 2014.

- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;
- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

Vidal Balak, no uso de suas atribuições, com o objetivo de formalizar contratação temporária de Profissional de Saúde, em razão de situação emergencial e de se tratar de situação de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo de Chamada Pública, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Chamada Pública será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 521, de 23 de Agosto de 2021, cujas reuniões e deliberações serão objeto de registro em ata.

1.2. O Processo de Chamada Pública de que trata este Edital, além do que estabelece a lei específica que o autoriza, observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

1.3. O edital de abertura do Processo de Chamada Pública será publicado integralmente no Diário Oficial do Município e será disponibilizado no site www.riodocampo.atende.net.

1.4. O Processo de Chamada Pública consistirá somente na análise dos documentos e títulos, pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5. A contratação será pelo prazo determinado de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade do cargo, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. A função temporária de que trata este Processo de Chamada Pública corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Cargo	Quant	Formação	Carga Horária	Remuneração
MÉDICO	1	Ser portador de Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior de Medicina, com registro (ativo) no órgão fiscalizador do exercício profissional.	20H a 40H	R\$ 8.691,43 a R\$ 17.382,87

2.2 Atribuição dos Cargos:

MÉDICO

- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada.
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais.
- Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

- Executar outras atividades correlatas ou complementares ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

2.2. A carga horária semanal será desenvolvida diariamente, conforme quadro constante no item 2.1, de acordo com horário definido pela autoridade competente, mediante ato próprio.

2.3. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento correspondente ao padrão e remuneração especificada no quadro demonstrativo para o cargo descrito no quadro constante do item 2.1, nele compreendendo, além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas no item 4, dirigida ao setor de RH, junto à sede da Prefeitura Municipal de Rio do Campo, situado na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro – Rio do Campo/SC ou no email recepcao@riodocampo.sc.gov.br, no período de 30 de agosto a 08 de Setembro de 2021, no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Processo de Chamada Pública, o candidato deverá comparecer ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, apresentando, os seguintes documentos comprobatórios:

- Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- Ter idade mínima dezoito anos completos;
- Comprovante de conclusão de cursos conforme especialidade;



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

- Registro no Conselho Regional competente;
- Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Certidão de Antecedentes Criminais – Comarca do endereço do candidato;
- Prova de quitação das obrigações militares (masculino);
- Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br;
- Cópia autenticada dos títulos. Os títulos e documentos apresentados servirão para a análise da classificação e para os critérios de desempate mencionados nos itens 6.0 e 9.0;
- As cópias poderão ser autenticadas no ato da inscrição por servidor designado, desde que o candidato apresente para conferência os originais.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial do Município e no site www.riodocampo.atende.net, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e as não homologadas.

5.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.3. No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao chefe do

executivo para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.5. A relação final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de cem pontos.

6.2. A titularidade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

6.3. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.4. Nenhum título receberá dupla valoração.

6.5. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação em nível de Especialização na área de Medicina	30	30
Participação em cursos, treinamentos e/ou palestras específicas na área de medicina com carga horária mínima de 16h.	0,25 (por hora)	50
Experiência profissional na área de medicina comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho Profissional, ou Alvará de funcionamento ou localização ou comprovação de prestação de serviços em órgão público.	0,02 (por dia)	20

7. ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

7.1. No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, a classificação preliminar será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.riodocampo.atende.net, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

8. RECURSOS

- 8.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso protocolado junto a Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
- 8.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
- 8.3. Será possibilitada vista dos documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- 8.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória preliminar pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
- 8.5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao chefe do poder executivo para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 9.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
 - 9.2. Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
 - 9.3. Tiver maior tempo no exercício da profissão.
 - 9.4. Tiver maior número de horas em cursos de aperfeiçoamento na área.
 - 9.5. Sorteio em ato público.
- 9.6. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 9.7. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise e julgamento dos recursos e antes da publicação do resultado da classificação final dos selecionados.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

10. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAIS DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

10.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo de Chamada Pública ao chefe do poder executivo para homologação, no prazo de um dia.

10.2. Apresentado o resultado final, será lançado edital de homologação da classificação final dos candidatos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo de Chamada Pública.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1. Homologado o resultado e a classificação finais do Processo de Chamada Pública e autorizada a contratação pela Autoridade Superior, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de dois dias, prorrogável uma única vez, a critério do Poder Executivo comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.2. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.3. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município ou cópia da Declaração do IRPF, já apresentada nos termos da legislação vigente.

11.4. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no site www.riodocampo.atende.net.

11.5. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.6. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

11.7. O prazo de validade da presente Chamada Pública será de 180 dias, prorrogável, uma única vez, por igual período.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

11.8. No período de validade da Chamada Pública, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2. O candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado o seu endereço.

12.3. O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos da legislação vigente do Regime Jurídico do Município de Rio do Campo/SC.

12.4. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.5. Fazem parte integrante deste Edital: Anexo I - Ficha de Inscrição.

12.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Rio do Campo, 24 de Agosto de 2021

Vidal Balak
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 08/2021

CARGO:

INSCRIÇÃO Nº

NOME DO CANDIDATO:.....

TELEFONE

E-MAIL DE CONTATO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

() Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, nos termos exigidos pelo Edital;

() Cópia do CPF;

() Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina;

() Alvará de Folha Corrida;

() Prova de quitação das obrigações militares (para candidato do sexo masculino);

() Título de Eleitor e comprovante da última votação ou prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br;

() Declaração de disponibilidade de carga horária nos turnos manhã e tarde;

() Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

DECLARO, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício de função pública, bem como que as informações disponibilizadas e os documentos apresentados são verdadeiros, bem como que tenho ciência das normas que regulamentam o presente Edital e assumo o compromisso de aceitar todas as condições estabelecidas.

Rio do Campo, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)